

REGULAMENTO DE TÊNIS



I. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 1º - De segunda a sexta, das 16h às 20h.

Domingo e feriados, das 8h às 12h.

De segunda a sexta, das 16h às 18h, as quadras 2, 4 e 5 ficam reservadas para aulas e treinamentos, após às 18h, as quadras ficam à disposição dos associados, com exceção da quadra 5 conforme informativo abaixo.

De segunda e quarta, das 16h às 20h, a quadra 5 fica reservada para aulas e treinamentos.

De segunda a sexta, das 16h às 20h, as quadras 1 e 3 ficam exclusivas para o uso dos associados.

De sábado, domingo e feriado, das 8h às 12h, todas as quadras ficam exclusivas para o uso dos associados.

Art. 2º - Em caso de chuva, a quadra 5 (coberta) fica exclusiva para o uso dos associados.

Art. 3º - A manutenção das quadras será diária e deverá ser feita de forma regular e correta. Portanto, os horários deverão ser respeitados para que as mesmas estejam sempre em perfeito estado de conservação e de boa qualidade.

II. DAS REGRAS

PROFESSORES:

- Fica permitido a presença de até 2 (dois) alunos durante a aula desde que em partida simples, estando cada aluno de um lado da quadra e o professor passando orientação no meio da quadra;
- Uso obrigatório de máscara;
- Uso do próprio material.

PRATICANTES:

- Uso obrigatório de máscara.
- Fica permitido a disputa apenas de partida simples;
- Uso do próprio material;
- É proibido ao tenista marcar a vaga para um parceiro (com duas raquetes) se o mesmo não estiver presente;
- Informar constantemente a contagem da partida e respeitar as regras contidas no raqueteiro da sua quadra;
- Quando houver espera, observe as regras vigentes no raqueteiro conforme a quantidade de raquetes;
- Antes de jogar um set o tempo de bate bola será de no máximo 5 minutos;
- O bate bola sem intenção de jogar um set é permitida pelo tempo máximo de 30 minutos;
- O tempo máximo para uso dos paredões, quando houver espera é de 15 minutos.

A direção.